

1 **Ata da reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação**
2 **em Biodiversidade e Evolução, Instituto de Biologia da Universidade Federal**
3 **da Bahia, realizada em 19 de maio de 2022.**

4 Em dezenove de maio de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, em sala virtual do
5 Google Meet (<https://meet.google.com/ajz-nnsu-ybj>), realizou-se reunião
6 extraordinária do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução
7 (PPGBioEvo) com a presença dos professores Alessandra Selbach Schnadelbach,
8 Ana Carolina S. de Almeida, Angela Maria Zanata, Marcelo Felgueiras Napoli, Priscila
9 Camelier, e das representantes discentes Edilene Maria dos Santos Pestana e Débora
10 Christina Zuanny Martins da Silva, sob a presidência do coordenador do programa,
11 prof. Adolfo Calor. Servidores TAE e curadoras/es do Museu de História Natural da
12 Bahia (MHNBA) foram convidados e estiveram presentes: Laura Xavier, Alice
13 Soares, Wagner Ferreira Magalhães, Rodrigo Johnsson, Rômulo Barroso, Nádia
14 Roque, Anderson Alves-Araujo e Favízia Freitas. Os docentes André L. Cruz, Bianca
15 Silva e Vanessa Paixão-Cortes justificaram a ausência. Contabilizado o quórum, a
16 reunião teve início com os seguintes pontos de pauta: 1. Regimento interno do
17 MHNBA; 2. Coleções do Setor de Zoologia; 3. Atualização "Amigas e amigos do
18 MHNBA"; 4. Declaração de auxiliares de curadoria; 5. Cartas de aceite; 6. Resposta
19 ao relatório da comissão – coleção de objetos; 7. Denúncia sobre a falta de Programa
20 de Gestão de Riscos do Museu de História Natural da Bahia (MHNBA/UFBA). No
21 **ponto 1**, Regimento interno do MHNBA, o prof. Adolfo chamou atenção para a
22 relevância do ponto e conseqüentemente o tempo necessário para a discussão.
23 Assim, o prof. Adolfo submeteu à aprovação da plenária a proposta de mantermos
24 o foco nos primeiros pontos de pauta, deixando os últimos para uma próxima
25 reunião, o que foi aprovado por unanimidade. Como consequência, o prof. Adolfo
26 também submeteu à plenária a necessidade de dilatação do prazo de gestão pró
27 tempore do MHNBA por mais um mês, novamente aprovado por unanimidade. Em
28 seguida, o prof. Adolfo passou a palavra à profa. Ana Carolina da comissão de revisão
29 do regimento do MHNBA que relatou que apesar da consulta eletrônica aos
30 curadores e curadoras ter ficado mais tempo que o previsto, o número de
31 respondentes não foi expressivo, porém as contribuições recebidas foram
32 diversificadas e puderam ser organizadas em oito principais pontos, os quais foram
33 projetados e receberam contribuições de todas/os as/os presentes. Após ampla
34 discussão, o texto resultante foi o seguinte: **1)** Modificação do texto do Capítulo II,
35 Das políticas institucionais, Artigo 1º, inciso “IV. prestar serviços técnicos
36 especializados à comunidade em geral e órgãos ou entidades públicas (estaduais,
37 municipais ou federais) ou privadas, sempre que solicitado, desde que estes serviços
38 estejam dentro das competências técnicas do MHNBA e em concordância com as
39 normas complementares do MHNBA”. Além disso, em todos os locais do Regimento
40 alterou-se a frase “sob a responsabilidade do MHNBA” para “do MHNBA”, deixando
41 claro que são atividades de pesquisa ensino e/ou extensão realizadas pelo Museu e
42 não do IBio como um todo. Modificação aprovada. **2)** Para todos os cargos
43 [(coordenação e vice coordenação, Conselho técnico, e curadores(as) e
44 respectivos(as) suplentes)], estabeleceu-se que: “serão eleitos(as) entre os(as)
45 membros(as) do Setor por votação entre todos(as) os(as) membros(as),
46 aprovado(a) no CT-MHNBA e Congregação e designado(a) pelo(a) Diretor(a) do IBio
47 através de portaria interna”. Modificação aprovada. **3)** Empréstimos, uso do acervo,
48 permutas, doações e afins estão sob a responsabilidade dos(as) Curadores(as) e

49 devem sempre acompanhar o registro digital dos termos e formulários adequados.
50 Anteriormente, estavam condicionados à autorização da Curadoria. Esta
51 modificação não foi aceita e, após ampla discussão, uma nova redação deste item
52 será apresentada com maiores especificações sobre a natureza das transações do
53 acervo, bem como incluindo a necessidade de anuência dos(as) Curadores(as) de
54 Divisões e Curadores(as) gerais. **4)** Acrônimos das coleções do SZ e ALCB estavam
55 indefinidos, tendo a Comissão recomendado a manutenção do acrônimo SZ para as
56 Coleções zoológicas e ALCB para as Coleções do ALCB. Para as coleções do SZ, foi
57 proposto que: “**Artigo 14º.** O acrônimo das Coleções do SZ é “UFBA”, podendo ou
58 não ser seguido por hífen e abreviação (composta por 3 letras maiúsculas) do nome
59 da respectiva coleção (exemplo: UFBA 00001 ou UFBA-POR 0001, número
60 correspondente ao exemplar ou lote 00001 da Coleção de Porifera do SZ do
61 MHNBA). **§1º.** As abreviações dos nomes das Coleções do SZ devem ser únicas para
62 cada Coleção, não podendo ser repetidas para mais de uma Coleção. **§2º.** As Coleções
63 de cada táxon podem abrigar amostras de tecidos, material genético e materiais
64 audiovisuais (e.g., vídeos, imagens e fonoteca), cujo acrônimo continuará o mesmo,
65 mas a indicação do respectivo prefixo destas amostras nas etiquetas deverá seguir
66 o determinado nas Normas Complementares do SZ.”. Esta proposta foi aprovada.
67 Sobre o acrônimo para amostras de tecidos, material genético e materiais
68 audiovisuais (vídeos, imagens e fonoteca), após ampla discussão foi decidido que a
69 Comissão irá apresentar nova proposta. **5)** Em relação à informatização do acervo,
70 após ampla discussão, foi decidido que o texto do Regimento incluirá nas seções III
71 (Da organização e manuseio do acervo do ALCB e do SZ) que: “A informatização das
72 coleções é obrigatória. § 1º. Todos os bancos de dados de coleções científicas devem
73 ser organizados em banco de dados digitais, contendo, no mínimo, as informações
74 de número tombo, família e dados de localidade. Além disso, deverá conter o
75 máximo das informações apresentadas a seguir: número de tombo, data do
76 tombamento, responsável pelo tombamento, determinador, data da determinação,
77 status de tipo, sexo, origem, doador, reino, filo, classe, ordem, família, gênero,
78 espécie, data de início da coleta, data de término da coleta, coletores, continente,
79 país, estado, cidade, localidade, latitude, longitude, datum, data da coleta e coletor. §
80 2º Caso haja necessidade de alteração de software de banco de dados, o mesmo será
81 definido por meio de votação entre os(as) Curadores(as) vinculados(as) ao
82 ALCB/SZ. § 3º. O depósito de material biológico nas salas de coleções científicas
83 deverá ser precedido de tombamento do mesmo. Este tombamento deverá ser feito,
84 preferencialmente, em banco de dados informatizado. Curadores(as) deverão
85 prover à coordenação do MHNBA informações atualizadas sobre os acervos sob sua
86 responsabilidade sempre que solicitados(as)”. Ainda neste ponto, em relação ao SZ,
87 foi amplamente discutida a existência de coleções abrigando espécimes não
88 tombados no espaço do acervo, especialmente na sala da Coleção de insetos (táxons
89 sob curadoria da profa. Favízia), bem como as coleções que estão abrigadas em
90 laboratórios de pesquisa (Meiofauna e Nematoda). Ressaltou-se que não há
91 repositório dos bancos de dados das Coleções do SZ, o que impede que a
92 coordenação tenha dados precisos sobre o acervo, assim como põe em risco a
93 guarda e o acesso a informações imprescindíveis para Museus de biodiversidade.
94 Após ampla discussão, entendeu-se que todos(as) os(as) Curadores(as) do SZ
95 deveriam ter um prazo para tomar os espécimes não tombados que estão
96 inadequadamente alocados no acervo, bem como alocar todas as coleções científicas
97 no SZ. Além disso, o prof. Adolfo ressaltou a situação precária da sala da Coleção de

98 insetos que atualmente está abrigando diversos armários com material não
99 tombado. Após discussão, a profa. Ana Carolina sugeriu que o material não tombado
100 que está na sala da Coleção de insetos fosse transferido, provisoriamente, para a sala
101 de Curadoria, para que, num prazo máximo de seis (6) meses, a profa. Favízia
102 consiga tombar este material e, então, possa alocá-lo no espaço devido. Além disso,
103 a profa. Ana Carolina sugeriu que este encaminhamento fosse aplicado para
104 adequação de todas as coleções do SZ. A profa. Favízia sugeriu um prazo de oito
105 meses e que o material permanecesse na sala da Coleção de insetos. Após votação, o
106 encaminhamento da profa. Ana Carolina foi aprovado pela maioria. **6)** Sobre a
107 coleção de objetos, a Comissão de revisão informou que esta não foi incluída no texto
108 por não constar em nenhum dos documentos utilizados como base para a revisão
109 do regimento, a saber: i) “Proposta de criação e regimento do Museu de História
110 Natural da Universidade Federal da Bahia” de 30 de outubro de 2003; ii) “Resolução
111 Normativa RN-01/2008”, que “Estabelece o Rol de Procedimentos que constitui a
112 referência básica para acesso e uso do patrimônio físico e biológico alocado no
113 Museu de Zoologia da Universidade Federal da Bahia”; iii) “Sugestões do Museu de
114 História Natural da Bahia para alterações do Regimento Interno do IBIO/UFBA” que
115 foi enviado pela então coordenadora do MHNBA (profa. Priscila Camelier) para a
116 Comissão de revisão do Regimento Interno do Instituto de Biologia da Universidade
117 Federal da Bahia em 28 de julho de 2020; e iv) Versões revisadas do “Regimento
118 Interno do Herbário Alexandre Leal Costa”. Ainda, a Comissão de revisão ressaltou
119 que, considerando os encaminhamentos da Comissão de apuração da denúncia e
120 avaliação quanto a Coleção de Objetos Históricos do Museu de História Natural da
121 Bahia, é necessário que o Regimento do MHNBA tenha “uma política de aquisição e
122 de descarte integrada com uma normativa de uso de espaços (alocados
123 especificamente e adequadamente para uma coleção de objetos) tudo
124 fundamentado na missão e finalidade deste MHNBA, a fim de se estabelecerem
125 normas que qualquer Coordenador possa adotar em consenso com seus pares, os
126 curadores”. Com isso, definiu-se que haveria consulta, por meio de formulário
127 eletrônico, a todos(os) os(as) curadores(as) e servidores(as) TAE do MHNBA sobre
128 o entendimento acerca da necessidade de manutenção de uma coleção de objetos de
129 todo o IBIO sob responsabilidade do MHNBA, visto o conteúdo do relatório da
130 Comissão de apuração da denúncia. Após esta consulta, o texto do Regimento será
131 revisado pela Comissão de revisão para incluir o entendimento da maioria da
132 comunidade do MHNBA. **7)** Ainda sobre o Regimento do MHNBA, necessita-se
133 discutir encaminhamentos da Comissão de revisão sobre i) modificação da
134 composição do MHNBA (organização em “Curadorias” no ALCB e SZ modificada para
135 “Divisões” com respectivos Curadores(as) de Divisões e um(a) Curador(a) geral de
136 cada Setor; inclusão de profissional museólogo(a) para compor o SE e CT-MHNBA),
137 ii) situação de Coleções do SZ e iii) número de Auxiliares de Curadoria por Coleção
138 em todo o MHNBA. Às 12h06min, devido ao adiantado da hora, entendeu-se que
139 nova reunião para tratar do restante do ponto 1, assim como dos demais pontos,
140 ocorrerá na próxima semana, em 26 de maio de 2022. Após, a reunião foi encerrada
141 e dela foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi por todos
142 assinada em 03 de junho de 2022.



Emitido em 20/06/2022

ATA Nº 4504/2022 - IBIO (12.01.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 20/06/2022 16:47)

ADOLFO RICARDO CALOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: ###750#6

(Assinado eletronicamente em 20/06/2022 16:49)

ALESSANDRA SELBACH SCHNADELBACH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: ###991#3

(Assinado eletronicamente em 20/06/2022 17:32)

ANGELA MARIA ZANATA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: ###615#2

(Assinado eletronicamente em 21/06/2022 09:55)

MARCELO FELGUEIRAS NAPOLI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: ###497#3

(Assinado eletronicamente em 21/06/2022 08:05)

PRISCILA CAMELIER DE ASSIS CARDOSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: ###623#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **4504**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **7bb06fb0ba**